



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**SALTO DO JACUÍ**

**MOÇÃO DE APOIO Nº 3/2020**

A **Câmara Municipal de Salto do Jacuí**, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar **Moção de APOIO**, dirigida a **Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí e a Associação Comercial e Industrial de Serviços de Salto do Jacuí**, elencando as seguintes considerações:

1. **CONSIDERANDO** a notória e grave crise que acomete as empresas e pequenos comércios do nosso município face à Pandemia do COVID-19 que afeta mundialmente;

2. **CONSIDERANDO** o grande número de pequenas empresas e profissionais autônomos que possuímos em nosso município, sendo único meio de sobrevivência de suas famílias e que fazem com que o capital gire dentro do município;

3. **CONSIDERANDO** que as pequenas empresas não terão como satisfazer as dívidas contraídas às instituições bancárias, entre outros e que, além disso, necessitarão de novas receitas para enfrentar a crise financeira com a Pandemia da Covid-19;

4. **CONSIDERANDO** a grande possibilidade no índice de demissões e até mesmo o fechamento definitivo de grandes e pequenas empresas;

5. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 55128 de 19 de Março de 2020 e posteriores alterações do **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, instituindo o **Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19**.

Propõem a presente **MOÇÃO DE APOIO** para que a **Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí**, através de suas Secretarias e demais órgãos, bem como a **Associação Comercial e Industrial de Serviços de Salto do Jacuí**, venham a aderir a **Campanha Valorize o Comércio Local**, possibilitando assim as grandes e pequenas empresas a manter-se em meio a crise que assola o país a qual é uma preocupação de todos, pois vê-se, diariamente em diversos municípios comércios fechando, empresas de todos os portes passando por dificuldades em vendas. Sabe-se que incentivando e apoiando o Comércio Local não

Avenida PIO XII, 1283 Fone (55) 3327 1290 CEP 99440-000

Salto do Jacuí – RS “CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA”

[www.camarasaltodojacui.rs.gov.br](http://www.camarasaltodojacui.rs.gov.br) e-mail: [camaramsaltodojacui@yahoo.com.br](mailto:camaramsaltodojacui@yahoo.com.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**SALTO DO JACUÍ**

ocorrerá demissões e as pessoas não perderão o poder de compra, fazendo com que o capital gire e fique dentro do Município.

Para que seja analisada e acatada, esta Moção será encaminhada para o **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON**, bem como, para **ACIS**, para que envidem esforços no sentido de aderir a **Campanha Valorize o Comércio Local** socorrendo as pequenas empresas de Salto do Jacuí- RS.

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, 25 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA  
Vereadora Presidente- PDT

\_\_\_\_\_  
JOSÉ SERGIO DE CARVALHO  
Vereador - Progressistas

\_\_\_\_\_  
GELSO SOARES DE BRITO  
Vereador - PDT

\_\_\_\_\_  
LORENO FEIX  
Vereador - Progressistas

\_\_\_\_\_  
JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA  
Vereador - Progressistas

\_\_\_\_\_  
GILMAR LOPES DE SOUZA  
Vereador - MDB

\_\_\_\_\_  
SANDRO DRUM  
Vereador - MDB

\_\_\_\_\_  
ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS  
Vereadora - PDT

\_\_\_\_\_  
TEODORO JAIR DESSBESSEL  
Vereador - MDB